

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – IPPUR  
GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA

**BRASIL! MOSTRA TUA CARA:  
A PANDEMIA COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE O CENSO 2020**

Rio de Janeiro

2023

LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA

**BRASIL! MOSTRA TUA CARA:  
A PANDEMIA COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE O CENSO 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Orlando Alves Santos  
Júnior

Rio de Janeiro

2023

## CIP - Catalogação na Publicação

0048b Oliveira, Luana Pereira  
BRASIL! Mostra tua cara: A pandemia COVID-19 e seus impactos sobre o censo 2020. / Luana Pereira Oliveira. -- Rio de Janeiro, 2023.  
38 f.

Orientador: Orlando Alves Santos Júnior.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, 2023.

1. Censo Demográfico. 2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. 3. Gestão Pública . 4. Censo 2020. 5. Covid-19. I. Júnior, Orlando Alves Santos , orient. II. Título.

**LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA**


**BRASIL! MOSTRA TUA CARA:**

**A PANDEMIA COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE O CENSO 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Apresentado em: 27/04/2023


**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Data: 12/05/2023 18:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Dr. Orlando Alves dos Santos Junior-Orientador**

**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ**

Documento assinado digitalmente  
 **GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA**  
Data: 17/05/2023 10:25:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Dr. Gustavo Antônio das Neves Bezerra**

**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ**

*Ao meu amor, ao meu raio de sol, à minha  
saudade diária.*

*Que lutou sozinha bravamente todos os seus  
dias pela minha felicidade.*

*Que nunca desistiu de mim.*

*À Lucilene Marques de Oliveira (In  
Memória), minha mãe.*

*“Eu e você contra o mundo, lembra?!”*

*Até o meu coração parar de bater.*

*"I have a dream" ("Eu tenho um sonho") -  
(Martin Luther King Jr.)*

## RESUMO

O presente artigo tem por objetivo abordar a relevância dos censos demográficos e demais levantamentos estatísticos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial para a gestão pública brasileira, refletindo sobre os impactos diretos e indiretos da suspensão do Censo 2020 causada pela COVID-19 e sua repercussão na sociedade. Para desenvolver esta reflexão, foi feito um estudo exploratório, com base em um levantamento bibliográfico e documental. Dessa forma, o artigo está organizado em três tópicos. No primeiro, é colocado em questão o conceito de cidadania, fazendo uma ligação direta com as políticas públicas e o processo de informação e dados no setor público. Em seguida, aborda-se a trajetória dos censos e as demais análises importantes realizadas pelo IBGE e seu uso por órgãos públicos e instituições de pesquisa. Por fim, busca-se refletir sobre os desafios do Censo 2022 na conjuntura do COVID-19, cortes de verbas e todos os seus impactos para a gestão pública brasileira e a repercussão sobre os atores e instituições sociais. Dessa forma, conclui-se sobre a importância da informação a partir de dados estatísticos, o papel fundamental do IBGE nesse processo e sua confiabilidade apesar dos percalços enfrentados em contextos de crise política, econômica e sanitária.

**Palavras-chave:** Censo Demográfico; IBGE; Gestão Pública; COVID-19.

## **ABSTRACT**

This article discusses the importance of demographic census data and other statistical surveys conducted by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), particularly for Brazilian public management. It reflects on the direct and indirect impacts of the suspension of the 2020 census due to COVID-19 and its repercussions on society. The article is organized into three sections. Firstly, the concept of citizenship is examined in relation to public policies and the process of information and data in the public sector. Secondly, it discusses the history of the censuses and other significant analyses conducted by IBGE and their use by public bodies and research institutions. Finally, the challenges of the 2022 census are explored within the context of COVID-19, budget cuts, and their impacts on Brazilian public management, as well as actors and social institutions. Thus, the article concludes with the importance of statistical data, the crucial role of IBGE in this process, and its reliability, despite the challenges faced in contexts of political, economic, and health crises.

**Keywords:** Demographic Census; IBGE; Public administration; COVID-19.



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	10
<b>2. INFORMAÇÃO, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b> -----	12
<b>3. O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>	
– <b>IBGE: “QUE PAÍS É ESSE?”</b> -----	18
<b>4. A PANDEMIA COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE O</b>	
<b>CENSO 2020: RISCOS E DESAFIOS</b> -----	23
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> -----	30
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> -----	32

## 1 - INTRODUÇÃO

Criado em 1934, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é um órgão vinculado à administração federal brasileira. Atualmente, constitui-se no principal responsável pelo levantamento dos dados do território brasileiro através do censo (IBGE, 2017a). O censo é uma compilação de informações estatísticas que descreve as diversas características dos residentes de uma cidade, estado ou país. Através do recenseamento demográfico, mostra um cenário que permite comparar e entender a evolução dos indicadores sociais (RIBEIRO, 2019).

Mesmo com os recursos dos cofres públicos disponibilizados, os dados das pesquisas não são restritos somente ao uso do Governo. As instituições da sociedade comumente utilizam dados demográficos em diversa esferas, por exemplo, o setor privado, que define estratégias de posicionamento de mercado, localização de novos clientes; as lideranças da sociedade civil (terceiro setor), que traçam atuações sobre o seu público-alvo; e a área acadêmica, com a produção de artigos, pesquisas, resenhas entre outros.

Em agosto de 2010, ocorreu o último censo concreto, com duração de três meses, e a divulgação foi feita em dezembro do mesmo ano. Observa-se que o início do planejamento estratégico para sua realização ocorreu em 2007. No ano seguinte, efetuou-se a intensificação dos preparativos, levando em consideração o cronograma da instituição para 2010 (IBGE, 2012). O material coletado em 2010 permitiu aos gestores públicos traçarem políticas públicas, programas, projetos, entre outros, para o melhoramento do desenvolvimento econômico, social e internacional do Brasil. Vale ressaltar que existe um intervalo de 10 anos de uma pesquisa para outra.

O planejamento inicial do censo que deveria ter acontecido em 2020 tinha um orçamento estimado de 3,4 bilhões de reais em 2019. No entanto, devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal, o orçamento foi ajustado para cerca de 2,3 bilhões de reais (G1, 2019). Quando o Instituto já estava preparado para a operação com esse novo orçamento, o surto de COVID-19 no Brasil impediu a realização do censo em campo, uma vez que a coleta de dados se daria de forma presencial e domiciliar (IBGE, 2020).

No ano de 2021, o IBGE estava em fase avançada de preparação para a realização do censo. No entanto, houve um corte repentino de mais de 90% do orçamento originalmente destinado à operação censitária, restando apenas 54 milhões de reais para a realização do censo (CARRANÇA, 2021). Esse novo corte criou ainda mais dificuldades e obstáculos para a

realização do censo demográfico da população pelo IBGE, o que gerou reações e manifestações de diversas instituições e um debate público sobre a importância da realização do censo para a sociedade brasileira.

Após 12 anos da última pesquisa realizada, finalmente deu-se início ao levantamento demográfico no mês de agosto de 2022, iniciando-se assim a operação do IBGE (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2022), e trazendo consigo novos desafios para a Instituição e para toda gestão pública brasileira.

Nesse contexto, o presente artigo tem por objetivo abordar a relevância dos censos demográficos e demais levantamentos estatísticos realizados pelo IBGE, em especial para a gestão pública brasileira, refletindo sobre os impactos diretos e indiretos da suspensão do censo 2020 causada pela COVID-19 e sua repercussão na sociedade.

Para desenvolver esta reflexão, foi feito um estudo exploratório, segundo a classificação de Gil (2002), com levantamento bibliográfico e documental, utilizando dados secundários. As fontes empregadas para coleta e análise dos dados foram livros e artigos acadêmicos sobre os aspectos sociais, os dados estatísticos e o trabalho do IBGE. Além disso, artigos jornalísticos também foram utilizados a fim de valer-se das notícias como fonte de informação.

Assim, o artigo está organizado em três seções. Na primeira, é colocado em questão o conceito de cidadania, fazendo uma ligação direta com as políticas públicas e o processo de informação e dados no setor público. Em seguida, traz a trajetória dos censos e as demais análises importantes realizadas pelo IBGE e seu uso por órgãos públicos e instituições de pesquisa. Por fim, na terceira seção, busca-se refletir sobre os desafios do censo 2022 na conjuntura do COVID-19, cortes de verbas e todos os seus impactos para a gestão pública brasileira, bem como a repercussão sobre os atores e instituições sociais.

Essa análise é importante para o campo da administração pública, em que a tomada de decisões requer o uso de informações precisas sobre o território e suas populações. O censo é uma das principais fontes dessas informações, permitindo a visualização de uma ampla gama de dados, desde a esfera micro até a macro, como um verdadeiro raio X. A transparência de dados pode auxiliar a gerência pública na avaliação da sua eficiência e legalidade.

## 2. INFORMAÇÃO, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Brasil seria muito diferente do que conhecemos hoje se não fossem os dados e políticas públicas orientadas por indicadores. A produção de indicadores pelo IBGE e outros órgãos do sistema estatístico nacional é fundamental para o desenvolvimento de políticas baseadas em informações e para um debate democrático na esfera pública. O êxito das medidas governamentais é influenciado por diversos fatores, porém, a coleta de dados estatísticos é crucial em todas as etapas de implementação de um projeto público, desde a concepção até a análise do seu desempenho (HOWLETT *et al.*, 2013 *apud* JANUZZI, 2018).

Desde a sua fundação, o IBGE tem cumprido sua missão de registrar a população, identificar e analisar sua distribuição geográfica, monitorar a evolução da economia por meio do trabalho e da produção das pessoas, e também revelar detalhes sobre o modo de vida da população. Sua missão institucional consiste em fornecer informações relevantes sobre o Brasil, visando à compreensão da sua realidade e ao fomento do exercício pleno da cidadania (IBGE, 2017a).

Como um argumento didático para facilitar o entendimento, Marshall (1967, p. 63) divide o conceito de cidadania em três elementos: a parte civil, a parte política e a parte social. Essa análise, segundo o autor, é mais influenciada pela história do que pela lógica. O progresso da cidadania está conectado com a evolução desses três elementos distintos que emergiram e se consolidaram em séculos diferentes: os direitos civis foram estabelecidos no século XVIII, os direitos políticos no século XIX e os direitos sociais no século XX. É através desse processo histórico que a concepção de cidadania é formada.

A noção de cidadania na Inglaterra surgiu antes mesmo da Revolução Industrial, quando se tornou crucial afirmar e consolidar direitos de forma mais ampla, uma vez que reconhecer direitos para a nobreza, burguesia e classe trabalhadora era essencial para organizar as relações de produção que surgiriam em seguida e se tornariam características da Era Moderna. Em outras palavras, para que o novo modo de produção na Inglaterra obtivesse êxito, foi necessário que as pessoas abandonassem a proteção feudal e começassem a comercializar bens e sua própria força de trabalho (MASTRODI; AVELAR, 2017).

Nesse momento, ocorre uma revolução profunda no tecido social, causando mudanças em estruturas que eram enraizadas, trazendo o descolamento do camponês que deixaria o campo

para virar um operário. Entretanto, no Brasil, o desenvolvimento histórico da cidadania foi totalmente diferente, visto que o país era uma colônia escravocrata subordinada à coroa portuguesa, o que impedia a evolução do senso de cidadania e a sua efetivação. Como sustenta Carvalho (2002), a cidadania no Brasil seguiu um longo caminho, caminhos tortos marcados por avanços e recuos nas suas três dimensões: civil, política e social.

De fato, o lento avanço na difusão da cidadania no Brasil parece estar fortemente associado às lutas sociais, trazidas pela insatisfação da população. Esses movimentos sociais aprimoraram a democracia ao permitir que os indivíduos, as minorias e até mesmo as maiorias oprimidas participassem diretamente do processo político.

Do ponto de vista da universalização da cidadania e da democratização política, pode-se considerar que a Constituição Federal, promulgada em 1988, se constitui em um marco importante, momento em que, pelo menos formalmente, todos os membros da sociedade, caracterizada pela predominância do modo capitalista de produção, passaram a ter garantidos os direitos civis, políticos e sociais no contexto de um Estado Democrático de Direito (MASTRODI; AVELAR, 2017).

As políticas públicas, em geral, se referem ao conjunto de decisões e ações propostas por um órgão estatal em uma área específica (como saúde, educação, transporte, reforma agrária, etc.), seja por meio de sua própria autoridade discricionária ou por meio da colaboração com comunidades ou setores da sociedade civil. (TUDE, 2015). Dessa forma, a cidadania e políticas públicas estão interligadas. O Estado tem por exigência constitucional o dever de promover os direitos fundamentais e a formação do cidadão. Portanto, a cidadania, que é a base da exigência constitucional, é, ao mesmo tempo, o próprio objetivo que se busca garantir ao indivíduo, permitindo-lhe reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres (IZÁ, 2019). É através das políticas públicas, que movem os direitos e garantias constitucionais fundamentais para todos os seus cidadãos, que é garantida a estes a possibilidade de serem capazes de exercerem sua plena cidadania.

Conforme Feitosa, Dores e Sarmiento (2014, p. 2), “sem o exercício da cidadania o Estado atrofia, enferruja-se, não sendo somente em sua macroestrutura, mas nas ações e reações”. Portanto, a participação ativa nas decisões e escolhas relacionadas às políticas públicas do Estado é crucial para alcançar uma cidadania plena, que vai além do simples ato de votar. Essa participação popular tem como objetivo garantir a legitimidade política das ações do governo. (SIQUEIRA JÚNIOR, 2006 *apud* FEITOSA; DORES; SARMENTO, 2014). O

pleno exercício da cidadania, para ser assegurado, requer princípio da publicidade que está explicitado no art. 37 e no art. 5º, XXXIII da CF/88 (BRASIL, 1988). Conforme argumenta Siqueira Júnior (2006, p. 216 *apud* FEITOSA; DORES; SARMENTO, 2014),

É o princípio nuclear da cidadania, pois é o antecedente lógico da participação. A participação é despertada pelo conhecimento das atividades do Estado. Como segundo instrumento, temos a audiência pública que é o instrumento de participação direta do povo nos negócios do Estado, servindo de apoio ao processo decisório governamental, e tem como objeto expor o conteúdo de determinada política pública, ouvindo os interessados e com isto legitimar e influenciar a decisão administrativa. O sistema jurídico prevê este instrumento como forma de legitimar os atos administrativos.

A informação e transparência é um requisito para a própria democracia. Dahl (2001) discute alguns critérios essenciais para a realização de uma democracia plena, sendo um deles o entendimento esclarecido.

O conceito de entendimento esclarecido aborda que “dentro de limites razoáveis de tempo, cada membro deve ter oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas alternativas importantes e suas prováveis consequências” (DAHL, 2001, p. 49). O entendimento esclarecido é extremamente importante para a estruturação e justificação da democracia como o melhor sistema político, pois fundamenta a ideia de que todos os membros da sociedade possuem conhecimento igualitário sobre o processo democrático, o que garante a igualdade entre eles. Essa é uma ideia fundamental para o Estado democrático (BATALHA, 2020).

Além disso, a disseminação do conhecimento entre os membros politicamente ativos incentiva uma participação política mais consciente e racional, permitindo que as pessoas entendam como defender seus ideais e pensamentos no contexto político. Isso estabelece um senso de justiça mais eficaz no processo democrático, já que todos têm a consciência de como se fazerem ouvidos na tomada de decisões, promovendo assim a cidadania (BATALHA, 2020).

Nesta perspectiva, compreende-se que a informação é a base fundamental do entendimento esclarecido, sem a qual os cidadãos e gestores não podem construir uma opinião fundamentada, mesmo considerando que a opinião política sempre envolve valores (DAHL, 2001), o que implica em dizer que o processo político não pode ser restrito aos especialistas.

A relevância da informação aumenta ainda mais ao se considerar o impacto do que chamamos de “Era dos Dados”, com o avanço das tecnologias em uma sociedade cada vez mais conectada à globalização. Segundo Dunleavy e Margetts (2010), a Nova Gestão Pública (*New*

*Public Management*) emergiu entre 1980-2002, período de expansão da governança da era digital, a *Digital Era Governance* (DEG).

Mesmo frente à pressão sobre os gastos públicos nas crises econômicas mundiais de crédito e financeira de 2008, foram identificadas duas ondas de mudanças nos governos. A primeira onda na governança da era digital é marcada pelo florescimento da importância dos principais temas da DEG, reintegrando especificamente os serviços governamentais, promovendo a onda de digitalização nos serviços públicos. Por sua vez, na segunda onda, o advento da *web* social, da computação em nuvem, do desenvolvimento de aplicativos e de outros fenômenos recentes moveu as sociedades industriais avançadas ainda mais em direção à uma civilização online (DUNLEAVY; MARGETTS, 2010).

Em 2013, o professor Mark H. Moore, da Kennedy School of Government da Universidade de Harvard, revisou sua própria obra e apresentou o estudo “Recognizing Public Value”, com base em uma perspectiva que valoriza o compromisso do setor público em desenvolver sistemas de medição de desempenho, não superficiais e nem ocasionais. É possível observar que, apesar de Moore e Dunleavy terem se concentrado na análise de modelos de gestão pública do século XXI e não na Administração Pública orientada por dados, eles mostram que o fortalecimento da relação entre o Estado e o cidadão é alcançado através do compartilhamento de informações entre eles. Assim, tanto a concepção de "valor público" quanto a do governo digital visam utilizar tecnologias de informação para direcionar a ação administrativa, reforçar a confiança e fornecer serviços baseados em dados que sejam acessíveis à população, proporcionando maior conhecimento sobre a situação real do país (CRISTÓVAM; HAHN, 2020).

Vale evidenciar que os dados se acumulam de modo progressivo e orgânico, ou seja, existe uma necessidade de atualizar-se periodicamente, trazendo, assim, a possibilidade de comparação. Por isso, são essenciais as distinções quanto às espécies de dados envolvidos nas atividades da Administração Pública para a compressão e renovação da gestão informacional.

No Brasil, o IBGE é responsável pela produção de dados e informações que atendem às demandas de diversos setores da sociedade, além de órgãos governamentais nas esferas federal, estadual e municipal (IBGE, 2017a), oferecendo uma visão completa e atual do país, através de um conjunto amplo de indicadores, que são fundamentais para o funcionamento da máquina pública. Um exemplo de aplicação desses indicadores pode ser ilustrado com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2014, realizada pelo IBGE, que trouxe informações

suplementares sobre o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a Programas de Inclusão Produtiva. Os dados coletados forneceram informações valiosas para o estudo, planejamento e implementação de políticas públicas (IBGE, 2016). A análise dos dados que transitam por esse e outros sistemas é indispensável para tornar a gestão governamental cada vez mais eficiente e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos. Vale ressaltar que o aprimoramento da formulação, agenda pública, através da análise de bases de dados, permite compreender ainda mais os atores da arena política e a interseccionalidade.

A interseccionalidade propõe considerar as diversas fontes que compõem a identidade de uma pessoa, mas não tem a intenção de criar uma teoria globalizante da identidade (CRENSHAW, 1994 *apud* HIRATA, 2014). A identidade de uma pessoa, incluindo gênero, etnia, raça, localização geográfica e idade, não tem efeitos isolados. Esses fatores se combinam de maneiras diferentes, criando várias formas de desigualdade (BELLAGAMBA, 2017). Sendo assim, no aprimoramento e compreensão das políticas públicas, a utilização de dados e indicadores torna-se um pilar para o conhecimento, provocando uma tomada de decisão mais assertiva.

Por outro lado, mas não no sentido oposto ao assunto aqui tratado, de acordo com o sociólogo Strauss (1992, *apud* GIBSON JUNIOR, 2016), a arena social pode ser vista como um teatro onde ocorrem ações coletivas, coordenadas ou em conjunto, que geram competição, controvérsias e conflitos. A arena social é o espaço onde os atores se reúnem para resolver problemas, elaborar planos de ação e confrontar-se em estratégias de interesse, envolvendo uma variedade de interações e trocas. Ainda segundo o autor, as arenas são os locais onde a negociação é praticada como uma das formas possíveis de alcançar objetivos específicos. No entanto, essa prática não é aleatória e está diretamente relacionada com as condições sociais em que ocorre. Esses atores são os responsáveis pelo encadeamento de uma trama de relações sociais, exercendo papéis dentro de um enredo na arena política.

Um indivíduo se torna um ator social quando ele representa algo significativo para a sociedade, encarnando ideias, reivindicações, projetos, promessas ou denúncias. Isso também pode se aplicar a uma classe social, categoria social ou grupo, que se tornam atores sociais ao expressar suas demandas e reivindicações dentro da sociedade. Mas a ideia de “ator” não se limita apenas a indivíduos ou grupos sociais, mas também pode incluir instituições como sindicatos, partidos políticos, jornais, rádios, emissoras de televisão, igrejas, entre outros (INSTITUTO BAT BRASIL, 2011). Essas instituições também têm um papel ativo na



sociedade, representando interesses, divulgando informações e ideias, e contribuindo para a formação da opinião pública. Desse modo, os que fazem parte de uma sociedade são atores, e a arena política são os espaços, tangíveis ou não, que são utilizados para que ocorram os debates.

Nessa perspectiva, a informação e os indicadores são fontes que alimentam os debates democráticos nas esferas públicas, fortalecendo-as como espaço de mediação de conflitos, onde os atores possam se encontrar, reconhecer interesses coletivos, conflitar e estabelecer acordos cognitivos.

Reconhecendo a importância da produção de dados e indicadores para subsidiar a produção de políticas públicas, a próxima seção busca resgatar brevemente o histórico do IBGE e o seu papel na construção de um sistema de informações nacionais.

### **3. O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE: “QUE PAÍS É ESSE?”**

O IBGE completou, no dia 30 de maio de 2022, 86 anos desde a sua criação. Durante sua extensa trajetória, o IBGE desenvolveu e realizou diversas pesquisas significativas, que fornecem informações valiosas sobre as características demográficas e socioeconômicas da população brasileira. (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005). Com o objetivo de abranger todo o território nacional, o IBGE conta com uma rede nacional de pesquisa e disseminação, que inclui: 27 Unidades Estaduais (26 nas capitais dos estados e um no Distrito Federal); 27 Supervisões de Disseminação de Informações (26 nas capitais e um no Distrito Federal) e 564 Agências de Coleta de dados nos principais municípios. Além disso, o IBGE é responsável pela administração da Reserva Ecológica do Roncador, localizada a 35 quilômetros ao sul de Brasília (IBGE, 2017a).

No Brasil, desde o período colonial já era feito um levantamento da população, embora com objetivo muito definido. Antes de 1870, as estatísticas populacionais eram baseadas em conjecturas e não passavam de estimativas rudimentares, destinadas principalmente a atender aos interesses da Metrópole que tinha preocupações em conhecer seus territórios na América do Sul. (IBGE, 2003). A Lei n. 1829, sancionada em 1870 durante o período imperial, foi a primeira legislação brasileira que determinou a realização de recenseamentos nacionais de população a cada dez anos. Além disso, a mesma lei estabelecia que o governo deveria estruturar sistemas de registro de nascimentos, casamentos e óbitos, criando uma Diretoria Geral de Estatística na capital do país. (BRASIL, 1870).

Vale destacar que os dados disponíveis eram restritos a registros não padronizados e listas nominais das províncias, que tinham finalidades principalmente fiscais e de controle. Em 1808, após a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil, foi feito o primeiro levantamento populacional não oficial, que estimou a população em torno de 4 milhões de habitantes. Impulsionado pela referida lei, a Diretoria Geral de Estatística do Ministério de Negócios do Império realizou em 1872 o primeiro recenseamento nacional da população, que possuiu como meta abranger todos os habitantes do Império, incluindo nacionais e estrangeiros, livres e escravos, presentes ou ausentes, no dia 1 de agosto de 1872. Pode-se perceber que a trajetória

dos censos brasileiros tem seu início nessa determinação governamental. (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005).

O relativo sucesso do censo de 1872 motivou o governo imperial a continuar seus esforços para aprimorar a estatística do país, capacitando o Departamento criado em 1871 a realizar pesquisas demográficas em bases mais sólidas. Para atingir esse objetivo, era necessário organizar e padronizar as pesquisas censitárias, realizando-as periodicamente e aprimorando continuamente o processo, com base na experiência adquirida ao longo da série de operações sucessivas, graças à continuidade e estabilidade das ações (IBGE, 2003). Entretanto, os estadistas da época enfrentaram dificuldades em relação à administração pública. Dessa forma, ocorreram mudanças de orientação do governo imperial que culminaram no desaparecimento da Diretoria Geral de Estatística, por força da Lei nº 2.940, de 31 de outubro de 1879 (BRASIL, 1879).

Nos anos 1890, 1900 e 1920, ocorreram novas operações de censo. No entanto, por razões circunstanciais, não foram realizados recenseamentos em 1910 e 1930. A partir da fundação do IBGE em 1936, iniciou-se a fase censitária moderna no Brasil, com a colaboração do renomado demógrafo italiano Giorgio Mortara. Nessa nova fase, caracterizada principalmente pela realização decenal dos censos demográficos, houve uma ampliação significativa da abrangência temática do questionário, incluindo quesitos de interesse econômico e social, como mão de obra, emprego, desemprego, renda, fecundidade, migrações internas, entre outros. (IBGE, 2021).

Ao longo dos anos 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 ocorreram novos recenseamentos demográficos. A cada pesquisa, o IBGE destacou-se em melhorar os métodos de reconhecimento em relação ao território e de levantamento da coleta de dados. Sendo assim, notou-se a oportunidade de ser aperfeiçoado a cada estudo realizado. Como exemplo, destaca-se o Censo 2010, que apresentou muitas melhorias em relação ao Censo 2000. Um dos aperfeiçoamentos foi a completa substituição do questionário em papel, utilizado em censos anteriores, pelo uso de computadores de mão pelos recenseadores, sistema conhecido como PDA. Assim, foi possível reduzir o tempo de processamento dos dados e o uso de papel, além de permitir a inclusão de questionários específicos para populações específicas. Além disso, os recenseadores puderam identificar facilmente os endereços a serem visitados, uma vez que esses dados foram associados a mapas digitais graças à migração e unificação da Base Territorial do modo analógico para o digital. O instituto também disponibilizou, pela primeira

vez na história, a possibilidade de o entrevistado ter a escolha de responder o questionário via internet (IBGE, 2021)

O censo demográfico é um eixo de referência nas pesquisas feita pelo IBGE. No entanto, existem outros levantamentos que o Instituto realiza, em diversas áreas, como educação, trabalho, economia, população, saúde e território, não só a nível nacional, como também estadual e municipal. Atualmente, o IBGE tem como principais fontes de informações socioeconômicas e demográficas, três pesquisas censitárias – Censo Demográfico, Contagem Populacional e Censo Agropecuário – e mais quatro pesquisas por amostragem – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, Pesquisa Mensal de Emprego (PME), Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e Economia Informal Urbana (ECINF) –, sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Descrição das principais pesquisas de informações socioeconômicas e demográficas do IBGE.

<b>Pesquisa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Objetivo</b>
Censo Demográfico	Censitária	Decenal	Contar os habitantes do território nacional, analisando suas características e condições de vida, a fim de gerar dados que possam ser utilizados na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões de investimentos por empresas ou governos em qualquer esfera.
Contagem Populacional	Censitária	Decenal, no intervalo entre dois censos demográficos	Revisar as estimativas populacionais durante o intervalo entre os censos e atualizar a lista de dados para o próximo censo, levando em consideração as alterações demográficas ocorridas em todo o país.
Censo Agropecuário	Censitária	Quinquenal	Coletar dados sobre fazendas, atividades agropecuárias, florestais e de criação de peixes, obtendo informações dos produtores e registrando aspectos econômicos e trabalhistas do setor rural.
PNAD Contínua	Amostragem	Anual	Gerar dados periódicos sobre a participação da população no mercado de trabalho, incluindo informações sobre idade, gênero e

			educação. Além disso, o objetivo é permitir a análise do progresso socioeconômico do país através da produção anual de informações sobre outros tipos de emprego, trabalho infantil, migração e outros assuntos relacionados.
PME	Amostragem	Mensal	Gerar índices mensais sobre a população economicamente ativa e inativa com mais de 10 anos de idade, em cada uma das áreas metropolitanas abrangidas pela pesquisa. Esses dados possibilitam a análise das flutuações e tendências a médio e longo prazo do mercado de trabalho nessas regiões.
POF	Amostragem	Eventual	Analisar os padrões de consumo, gastos, renda e variações patrimoniais das famílias, a fim de fornecer uma visão geral das condições de vida da população, com base nas informações dos orçamentos familiares. Além disso, a pesquisa também busca identificar a autoavaliação subjetiva da qualidade de vida dos residentes.
ECINF	Amostragem	Eventual	Coletar informações que possibilitem entender o papel e o tamanho do setor informal na economia do Brasil, identificando, nos domicílios, indivíduos que possuam pelo menos uma atividade informal e investigando as características do funcionamento desses negócios. O objetivo é obter dados precisos sobre a informalidade no país.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2017b)

Segundo Jannuzzi (2017), a obtenção de estatísticas públicas é crucial para a elaboração de políticas governamentais em todos os níveis. Os censos demográficos são especialmente

importantes, pois fornecem informações socioeconômicas detalhadas e comparáveis ao longo do tempo, o que permite o desenvolvimento de diagnósticos precisos das condições em diferentes áreas geográficas. O autor também sugere que uso de indicadores como renda e pobreza, acesso a serviços básicos domiciliares (saneamento, energia elétrica e pavimentação), situação de ocupação, subocupação e desemprego dos chefes de família, índices de evasão e atraso escolar de crianças, taxa de analfabetismo de adultos, taxa de mortalidade de jovens negros, migração e deslocamentos para escola e local de trabalho, é crucial para avaliar demandas sociais, formular políticas e programas e orientar investimentos, tanto públicos quanto privados em infraestrutura urbana e serviços.

Do mesmo modo, no Brasil existe uma ampla comunidade científica e tecnológica, concentrada em suas universidades, instituições de pesquisa, organizações privadas, entre outros. Muitas de suas instituições e de seus cientistas têm renome mundial e desenvolvem estudos de grande valor para a geração de novos conhecimentos, produtos e serviços, assim como para o apoio à definição e execução de uma ciência de qualidade e significativa para a sociedade.

Em contrapartida, em dezembro de 2019, a cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China, vivenciou um surto de pneumonia de causa desconhecida. No início de 2020, pesquisadores chineses descobriram um novo coronavírus (SARS-CoV-2) como causa de uma síndrome respiratória aguda grave chamada de doença do coronavírus 2019, ou COVID-19. Em um curto período de tempo, a COVID-19 foi apontada pela OMS como uma pandemia, provocando uma séria crise mundial na saúde (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2021). O cronograma do Censo Demográfico 2020, que já vinha sendo discutido desde 2017, precisou ser adiado, conduzindo a um grande impacto e alvoroço no corpo social, que será apresentado no tópico a seguir.

#### **4. A PANDEMIA COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE O CENSO 2020: RISCOS E DESAFIOS**

A história da evolução humana no planeta Terra é caracterizada por diferentes fases influenciadas tanto pela natureza quanto pelo homem, resultando em impactos positivos e negativos que afetam diretamente o desenvolvimento do mundo atual. O cruzamento dessas fases histórico-biológicas teve efeitos significativos nos modos de vida e nas estruturas políticas, econômicas e sociais das diversas sociedades.

De um lado, é possível identificar avanços no desenvolvimento humano quando há um aumento na população humana, como ocorreu em três momentos históricos significativos: durante a Revolução Agrícola (1ª onda), que permitiu que os seres humanos deixassem de ser nômades; durante a Revolução Industrial (2ª onda), que ampliou os sistemas de produção em massa; e durante a Revolução Informacional (3ª onda), que resultou em uma dinâmica pós-moderna cada vez mais fluida e homogênea devido à globalização (TOFFLER, 1981 *apud* SENHORAS, 2020).

Por outro lado, os períodos de desenvolvimento evolutivo negativo são caracterizados por fortes contrações na dinâmica biogeográfica humana, que são evidenciados tanto por conflitos entre diferentes grupos humanos, resultando em impactos catastróficos nas esferas sócio-político-econômicas, quanto por surtos de doenças, como as pandemias letais, que provocam grandes consequências no colapso demográfico (ALFANI; MURPHY, 2017).

A Peste de Atenas foi uma das primeiras pandemias descritas em um texto histórico, de autoria de Tucídides, em 430 a.C. Por outro lado, a Peste Negra (1348-1351) foi uma das pandemias mais mortais, resultando na morte de aproximadamente um terço da população do Ocidente. Independentemente da idade, gênero ou estatuto social, a peste teve repercussões graves na vida social durante os anos subsequentes. (FERRAZ, 2020).

No início de 2020, uma nova doença assolou todo o mundo, a COVID-19. A primeira infecção pelo novo coronavírus foi confirmada no Brasil no final de fevereiro de 2020, enquanto a Europa já contava com centenas de casos de COVID-19. A declaração de transmissão comunitária no país ocorreu em março, mês em que também foi registrada a primeira morte pela doença. Em março de 2020, o diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS)

anunciou que a organização havia classificado a disseminação global do novo coronavírus como uma pandemia da doença COVID-19 (UNA-SUS, 2020).

No dia 17 de março de 2020, o Conselho Diretor do IBGE decidiu adiar a realização do censo demográfico de 2020 para 2021 mediante as orientações do Ministério da Saúde relacionadas ao quadro de emergência de saúde pública causado pelo COVID-19. Considerou-se a escolha da coleta de dados, que seria predominantemente presencial e domiciliar, com mais de 180 mil recenseadores estimados a visitar cerca de 71 milhões de lares em todo o país. Também foi levada em conta a impossibilidade de realizar a cadeia completa de treinamentos para o censo, que começaria em abril de 2020 de forma centralizada e seria replicada em polos regionais e locais até julho, devido a limitações de tempo (IBGE EDUCA, 2020).

Mediante a esse desafio, o Instituto colocou-se à disposição para realizar uma grande força tarefa. A fim de auxiliar no enfrentamento da pandemia da COVID-19, o IBGE elaborou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19, que visava avaliar os impactos da pandemia na saúde, educação e economia da população brasileira, através do modelo de pesquisas feita por meio de ligações telefônicas. Além disso, também foi criado um site exclusivo para divulgar os resultados de estudos e pesquisas sobre temas relacionados à saúde que contribuiriam para os estudos da incidência da doença no Brasil (IBGE EDUCA, 2020).

Mas os desafios não começaram somente com o início da pandemia. Antes do adiamento do Censo 2020, justificado pelo cenário de crise sanitária da COVID-19, o Governo da época, repetidas vezes, evidenciou sua falta de valorização pela produção de estatísticas no Brasil e pelas instituições responsáveis por ela. O ex-Presidente da República Jair Bolsonaro demonstrou desinteresse pela geração de dados estatísticos e parecia não querer fornecer informações ou promover a importância do sistema estatístico nacional, que serve para monitorar as ações do governo e limitar sua discricionariedade. O caso da demissão do presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Ricardo Galvão, foi uma clara demonstração de desaprovação do governo em relação aos dados publicados pelo INPE sobre o desmatamento na Amazônia. Galvão foi demitido após confrontar publicamente o ex-presidente, que havia dito que os dados eram falsos (COLLADO; LEICHSENRING; MOUNTIAN, 2021).

Da mesma forma, o ex-Ministro da Economia, Paulo Guedes, expressou sua insatisfação com o custo do censo e a quantidade de perguntas no questionário no início de seu mandato em 2019. Ele chegou a sugerir que o IBGE deveria vender seus prédios para financiar a pesquisa.



Essas declarações sugerem que o ex-ministro subestimou a importância do censo e sua função pública, bem como a complexidade e o processo de realização da pesquisa (COLLADO; LEICHSENRING; MOUNTIAN, 2021). A falta de produção e divulgação de dados sobre o país gerou a percepção em outros órgãos públicos, na sociedade e nos países vizinhos de que o Brasil estava vivenciando uma espécie de "apagão de dados" em seu próprio território.

Ainda em 2019, ocorreu o protesto de cinco gestores públicos do setor de Coordenação de Métodos e Qualidade do IBGE, sendo eles: Andrea Bastos, assessora da diretoria de Pesquisas; Marcos Paulo Soares, coordenador de Metas e Qualidade; Bárbara Cobo Soares, coordenadora de População e Indicadores Sociais; Leila Ervatti, gerente de Demografia; e José Guedes, gerente da Coordenação de Métodos e Qualidade. Todos entregaram seus cargos, devido às divergências com a condução do censo demográfico de 2020 por parte dos governantes, e pelos cortes financeiros e metodológicos (A GAZETA, 2019).

De igual modo, a reação da sociedade e das instituições públicas e privadas ocorreu na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional, que reduziu o orçamento do censo demográfico de R\$ 2 bilhões para R\$ 71 milhões. No entanto, o orçamento sancionado e publicado no Diário Oficial trouxe um veto do presidente Jair Bolsonaro que reduz esse valor para apenas R\$ 53 milhões que ocasionou o cancelamento do censo de 2021 (ESTADO DE MINAS, 2021).

A primeira figura pública a se pronunciar foi o ex-presidente do instituto IBGE, Paulo Rabello de Castro, em entrevista ao Jornal da Manhã. Na ocasião, afirmou que “o cancelamento do censo demográfico em 2021 é uma catástrofe que pode ser comparada à pandemia”. Rabello criticou a decisão do Congresso de permitir que o Ministério da Economia reduzisse os gastos do censo no orçamento de 2021, chamando-a de "ignorância". Ele afirmou que o censo, juntamente com a vacinação, era um gasto absolutamente essencial no ano de 2021 (GAZETA DO POVO, 2021)

O jornalista brasileiro Sidney Nolasco de Rezende pronunciou-se no jornal CNN, dizendo que era imprescindível realizar o censo, visto que, com a nova realidade imposta pela pandemia, houve um aumento considerável da pobreza em algumas regiões, além da necessidade de tratamentos de saúde diferenciados para idosos em outras. Alguns postos de saúde foram fechados, enquanto novas unidades surgiram em outros locais. Ainda segundo o jornalista, diante desse cenário, seria fundamental realizar um novo mapeamento para que

municípios, estados e União pudessem gerir seus recursos de forma mais eficiente, bem como planejar a distribuição e aplicação desses recursos (CNN BRASIL, 2021).

O site TAB UOL divulgou em uma notícia em sua plataforma online que o cancelamento do Censo 2021 não se deveu apenas ao corte orçamentário, mas a uma questão política, que visava interferir diretamente na pesquisa. Essa decisão foi influenciada pela situação ocorrida nos Estados Unidos em 2020, quando o então conselheiro de Donald Trump, Steve Bannon, propôs a inclusão de uma pergunta sobre a cidadania dos respondentes no censo americano, causando constrangimento (POLLO, 2021).

Na rede social Twitter, diversos posts com a hashtag #Censo2021 foram criados com a opinião direta dos atores sociais, entre eles o Instituto Polis (@institutopolis) que destacou no seu perfil: “Desde 2019 o Censo sofre sucessivas ameaças: de cortes no orçamento até a redução do próprio questionário. Para nós, quanto brasileiros, sua suspensão representaria um atraso enorme tanto no monitoramento da realidade, quanto na execução de políticas”<sup>1</sup>. E o pastor Marcos Botelho (@MarcosBotelho) da igreja Presbiteriana Comunidade da Vila: “O cancelamento do censo 2021 é gravíssimo e nos coloca mais ainda na obscuridade. Se você é crente bolsonarista e acha que o censo não é importante, sugiro ler o livro de Números na Bíblia”<sup>2</sup>

Com a repercussão do novo adiamento do censo 2020, que estaria previsto no ano de 2021, sucedeu-se a aprovação, no 31 de agosto de 2021, de uma reserva de R\$ 2 bilhões aprovada pelo Governo Federal com a emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 para a realização do censo (MARTELLO; SANT'ANA; RACANICCI, 2021). Isso gerou uma grande mobilização do IBGE para, após 12 anos do último censo, concretizar a atualização dos dados do país.

Em primeiro de agosto de 2022, iniciou-se a coleta de dados domiciliar do censo demográfico 2022. A estimativa do IBGE era de que os recenseadores visitariam 89 milhões de endereços, abrangendo cerca de 215 milhões de pessoas. Ao todo, são 452.246 setores

---

<sup>1</sup> Desde 2019 o Censo sofre sucessivas ameaças: de cortes no orçamento até a redução do próprio questionário. [São Paulo], 29 abr. 2021. *Twitter*: @institutopolis. Disponível em: <https://twitter.com/institutopolis/status/1387887498760753152>. Acesso em 11 jan. 2023.

<sup>2</sup> O cancelamento do censo 2021 é gravíssimo e nos coloca mais ainda na obscuridade. [São Paulo], 23 abr. 2021. *Twitter*: @MarcosBotelho. Disponível em: <https://twitter.com/MarcosBotelho/status/1385644743871324168>. Acesso em: 11 jan. 2023.

censitários urbanos e rurais, 5.972 locais quilombolas, 624 terras indígenas, 11.400 aglomerados subnormais e 5.778 agrupamentos indígenas (IBGE, 2022).

A coleta de dados do último censo terminou oficialmente em fevereiro de 2023, alcançando 189.261.144 pessoas. Segundo o IBGE, a Etapa de Apuração teve início no último dia 01 de março, para analisar os dados do censo (IBGE, 2023). A previsão é que os dados definitivos referentes à população sejam divulgados até o final de abril de 2023 (SILVEIRA, 2023).

Como destaque de algumas inovações no recenseamento demográfico 2022, essa foi a primeira vez na história que o censo contabilizou a população quilombola no Brasil. A Coordenadora do Censo de Povos e Comunidades Tradicionais do órgão, Marta Antunes, aponta que a inclusão dos quilombolas significa uma novidade e um avanço, com a adição de mais um público que integra a população brasileira. É crucial que essa população esteja consciente e informada de que o IBGE está apresentando a oportunidade de retratar sua realidade pela primeira vez (ALMEIDA, 2022).

Uma comunidade quilombola é um grupo étnico-racial que se identifica com a ancestralidade negra e com a resistência histórica contra a opressão desse grupo (BRASIL, 2003). O censo tem como objetivo revelar as condições de vida, formas de organização social e riqueza cultural das comunidades quilombolas. A maioria dos participantes respondeu ao questionário ampliado do IBGE, que contém 77 perguntas sobre temas como educação e trabalho. As informações coletadas serão valiosas para a formulação de políticas públicas específicas para esse grupo (ALMEIDA, 2022).

O IBGE identificou 5.978 comunidades quilombolas no país, além de 2.308 aglomerados quilombolas, que são locais com 15 ou mais pessoas vivendo em domicílios próximos com laços de parentesco ou comunitários. As equipes do IBGE visitam esses locais e procuram descobrir outros espaços que possam ter sido deixados de fora. Um dos desafios na elaboração da pesquisa foi formular uma pergunta que permitisse ao entrevistado se identificar como quilombola. A pergunta escolhida é: "Você se considera quilombola?". Caso a resposta seja afirmativa, a pessoa deve responder a uma segunda pergunta, identificando a qual comunidade pertence (ALMEIDA, 2022).

O treinamento dos recenseadores foi outra questão importante, visando a deixar os entrevistados à vontade para responder as perguntas. Foi realizado um trabalho de conscientização junto às lideranças quilombolas e, durante a coleta de dados, foram feitas

reuniões com a comunidade sempre que o recenseador chegasse. Quando necessário, as lideranças poderiam indicar um guia comunitário para acompanhar o recenseador, especialmente se ele não fosse quilombola ou se a área fosse muito extensa (ALMEIDA, 2022). Da mesma forma, o IBGE também realizou o primeiro recenseamento de imigrantes e refugiados no território brasileiro com o auxílio de duas agências da ONU: Técnicos da Organização Internacional para Migrações (OIM) e do Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). O Presidente do IBGE, Eduardo Rios, afirmou que ambos os acordos são essenciais para a cobertura da migração internacional, em especial dos venezuelanos, mas também dos bolivianos e outros grupos de refugiados da América Latina e de outros lugares, como Afeganistão e Ucrânia (NOSSA AGÊNCIA, 2022)

Outros desafios também vêm sendo enfrentados pelo Instituto no Censo 2022. Dentre os principais obstáculos enfrentados, destaca-se o temor da população em compartilhar informações pessoais, motivado pelo aumento significativo de ataques cibernéticos e vazamentos de dados ocorridos no século XXI. Tal receio pode resultar em resistência em fornecer informações detalhadas, como a remuneração mensal, o número de moradores na residência e objetos pessoais. Outro desafio a ser enfrentado refere-se ao elevado número de ausências nas residências. Muitos recenseadores não conseguem contatar os moradores, uma vez que há uma grande quantidade de indivíduos que trabalham fora. Em áreas com elevado valor imobiliário, são necessárias diversas etapas, além da aprovação do síndico, para que o arrolador possa realizar o levantamento de informações. Além disso, a violência presente nas regiões periféricas gera uma sensação de insegurança, o que muitas vezes impede o trabalho dos recenseadores. Por fim, outro ponto que merece destaque é a falta de pontualidade nos pagamentos dos profissionais que executam as atividades cotidianas do Instituto (BRITO, 2022).

Existem várias causas para esses problemas, incluindo questões de segurança pública, desconfiança no trabalho do Instituto, insatisfação política momentânea (independentemente da ideologia do entrevistado), entre outras. Por isso, é crucial que o IBGE desenvolva um amplo plano de divulgação para sua principal operação de campo, que alcance diversos públicos e meios de comunicação, destacando a importância do trabalho realizado e da necessidade de responder às pesquisas do IBGE. É fundamental que o Instituto forneça à população brasileira, sua principal fonte de informação, informações detalhadas sobre a operação, como se proteger de possíveis fraudes, como a informação é tratada com segurança e como é mantido o sigilo.

(CANO; UCHÔA GALINHA, 2022). Vale destacar que todo o cidadão brasileiro tem garantido seu direito de sigilo estatístico e seu dever de prestar informações estatísticas ao IBGE através da Lei nº 5.534 (BRASIL, 1968).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de informações obtidas pelas estatísticas confiáveis é fundamental para um composto de uma sociedade democrática, pois fornecem dados sobre economia, demografia, condições sociais e ambientais do país que servem a diversas esferas. Assim, demonstra-se que as estatísticas devem ser imparciais, livres de influência política e acessíveis a todos, independentemente de sua condição social, para garantir acesso igualitário à informação. Os desafios enfrentados pelo censo 2022 e a sua atualização após 12 anos do censo 2010 se relacionam diretamente com o enfrentamento das fortes desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira. Houve grande impacto na regularidade das informações e os riscos diretos para as instituições públicas, que deixaram de desenhar políticas públicas assertivas nas inúmeras esferas como: saúde, educação, planejamento, moradia, economia e ciência.

Além do mais, negligenciar e não levar em consideração o estudo decenal que é reconhecido e prestigiado mundialmente e feito desde de 1872 para guiar as ações do governo não é apenas um sinal de falta de planejamento por parte do Estado, mas também uma violação dos princípios constitucionais que regem uma sociedade democrática. A indignação e mobilização dos atores sociais e a própria intervenção do judiciário, que determinou que o Censo Demográfico 2020 fosse realizado em 2022, com a justificativa explícita de que o direito à informação é fundamental e inegociável, demonstram isso.

Vale evidenciar que o Estado Democrático de Direito tem como pilar fundamental a participação direta e indireta do cidadão nos negócios do Estado. Sendo assim, apenas quando os direitos fundamentais garantidos pela Constituição são concedidos ao cidadão é que ele pode exercer uma cidadania plena, sendo capaz de proteger e ampliar seus próprios direitos e garantias. Envolver-se ativamente nas decisões políticas do Estado não se traduz apenas na escolha de seus representantes eleitorais, mas também nas decisões diretas. Com isso, a elaboração de uma gestão participativa trazendo todos os atores sociais para o processo decisório seria uma ótima alternativa para que, no futuro, não ocorra uma suspensão tão feroz do censo demográfico causando consequências graves ao tecido social.

Por fim, apesar dos obstáculos enfrentados, é importante ressaltar que o IBGE, ao longo de seus 85 anos, tornou-se um instituto internacionalmente reconhecido, responsável pelos

censos demográficos brasileiros desde 1940. Embora tenha enfrentado diversos desafios financeiros, políticos e tecnológicos ao longo da sua trajetória, o Instituto sempre cumpriu sua missão de realizar operações censitárias em mais de setenta pesquisas, mantendo um forte compromisso com a transparência e a representação fiel da realidade dos brasileiros. Com a excelência que lhe é reconhecida, o instituto continuará retratando o país de maneira imparcial e fiel.

## REFERÊNCIAS

A GAZETA. **Gestor do IBGE pede exoneração em protesto contra cortes no Censo**. 7 jun. 2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/economia/gestor-do-ibge-pede-exoneracao-em-protesto-contr-cortes-no-censo-0619>. Acesso em 10 jan 2023.

AGENCIA IBGE NOTICIAS. **Censo 2022 começa hoje em todo o país; recenseadores visitarão 75 milhões de domicílios**. 01 ago. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34501-censo-2022-comeca-hoje-em-todo-o-pais-recenseadores-visitarao-75-milhoes-de-domicilios>. Acesso em 19 mar. 2023.

ALFANI, G.; MURPHY, T. **Plague and Lethal Epidemics in the Pre-Industrial World**. The Journal of Economic History, vol. 77, n. 1, 2017, p. 314-343. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0022050717000092>. Acesso em 03 abr. 2023.

ALMEIDA, P. **Censo 2022: IBGE inicia contagem inédita da população quilombola no país**. Site CNN Brasil. 17 ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/censo-2022-ibge-inicia-contagem-inedita-da-populacao-quilombola-no-pais/> Acesso 12 jan. 2023.

BATALHA, F. L. **Entendimento Esclarecido**. 2 nov. 2020. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/glossary/print.php?id=3104887&mode=letter&hook=E&sortkey&sortorder&offset=0&pagelimit=10>. Acesso em 20 mar. 2023.

BELLAGAMBA, L. R. **O que é interseccionalidade e por que importa saber seu significado?** Blog Ideação. 14 jul. 2017. Disponível em: <https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/o-que-e-interseccionalidade-e-por-que-importa-saber-seu-significado/#:~:text=Como%20se%20define%20a%20interseccionalidade,n%C3%A3o%20afetam%20uma%20pessoa%20separadamente>. Acesso em 20 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Presidência da República, [2003]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 03 abr. 2023.



BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 04 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870**. Sanciona o Decreto da Assembléa Geral que manda proceder ao recenseamento da população do Imperio. Rio de Janeiro: Assembléa Geral Legislativa, [1870]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/543582/publicacao/15631205>. Acesso em 04 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 2.940, de 31 de outubro de 1879**. Fixa a Despeza e orça a Receita Geral do Imperio para os exercicios do 1879-1880 e 1880-1881, e dá outras providencias. Rio de Janeiro: Assembléa Geral Legislativa, [1879]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-2940-31-outubro-1879-547600-publicacaooriginal-62390-pl.html#:~:text=Todo%20o%20pessoal%20constante%20de,Patr%C3%B5es%20e%20marinheiros%20da%20Flotilha>. Acesso em 04 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1968]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15534.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15534.htm). Acesso em 03 abr. 2023.

BRITO, B. **Recenseadores do IBGE relatam dificuldades na realização do Censo 2022**. 07 out. 2022. Disponível em: <https://muitainformacao.com.br/post/63632-recenseadores-do-ibge-relatam-dificuldades-na-realizacao-do-censo-2022>. Acesso 13 jan. 2023.

CANO, C.E; UCHÔA, A; GALINHA, F. **Os Desafios do IBGE e a realização do Censo Demográfico 2022**. Geofronter, v. 7, n. 1, 2021, p. 01-15. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/article/view/6553>. Acesso em: 3 abr. 2023.

CARRANÇA, T. **Censo 2021: Congresso corta 90% da verba e IBGE diz que medida torna operação inviável**. 22 mar. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56490188>. Acesso em 19 mar. 2023.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 226 p.

CNN BRASIL. **Sidney Rezende: Censo é indispensável para mapear nova realidade do Brasil**. 29 abr. 2021. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/politica/sidney-rezende-  
censo-e-indispensavel-para-mapear-nova-realidade-do-brasil/](https://www.cnnbrasil.com.br/politica/sidney-rezende-censo-e-indispensavel-para-mapear-nova-realidade-do-brasil/) Acesso 10 jan. 2023.

COLLADO, F. L.; LEICHSENRING, R. A.; MOUNTIAN, G. A. **A Saga do Censo Demográfico Brasileiro de 2020**. Boletim de Políticas Públicas/OIPP. n. 16, 2021, p. 6-18. Disponível em: [https://sites.usp.br/boletimoipp/wp-  
content/uploads/sites/823/2021/10/Collado\\_Leichsenring\\_Mountian\\_agosto\\_2021.pdf](https://sites.usp.br/boletimoipp/wp-content/uploads/sites/823/2021/10/Collado_Leichsenring_Mountian_agosto_2021.pdf). Acesso em 03 abr. 2023.

CRISTÓVAM, J. S. S.; HAHN, T. M. **Administração pública orientada por dados: governo aberto e Infraestrutura nacional de dados abertos**. Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública, v. 6, n. 1, 2020, p. 1-24.

DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. 1 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. 230 p.

DUNLEAVY, P.; MARGETTS, H. Z. **The Second Wave of Digital Era Governance**. In: APSA 2010 Annual Meeting Paper, 2010. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1643850>. Acesso em: 19 out. 2020.

ESTADO DE MINAS. **Com novo corte no Orçamento, Censo pode ficar para 2023, alerta sindicato**. 23 abr. 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/23/internas\\_economia,1259833/com-  
novo-corte-no-orcamento-censo-pode-ficar-para-2023-alerta-sindicato.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/23/internas_economia,1259833/com-novo-corte-no-orcamento-censo-pode-ficar-para-2023-alerta-sindicato.shtml). Acesso em: 10 jan 2023.

FEITOSA, D. M. A; DORES, A. S; SARMENTO, L. R. **O exercício da cidadania e das políticas públicas, através da mediação de conflitos na sociedade: um desfrutar de direitos e deveres**. In: Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 11., 2014, Santa Cruz do Sul. Anais [...]. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014.

FERRAZ, A. R. **As grandes Pandemias da História**. Ciência Elementar, v. 8, n. 2, 2020, p. 1-16. Disponível em: <http://doi.org/10.24927/rce2020.025>. Acesso em 03 abr. 2023.

G1. **Coordenadora do IBGE diz que órgão ainda não sabe tamanho do corte no orçamento do Censo 2020**. 21 mai. 2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/21/coordenadora-do-ibge-diz-que-orgao-ainda-nao-sabe-tamanho-do-corte-no-orcamento-do-censo-2020.ghtml>. Acesso em 16 nov. 2022

GAZETA DO POVO. **Suspensão do Censo 2021 é “uma catástrofe”, diz ex-presidente do IBGE**. 26 abr. 2021. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/breves/suspensao-censo-2021-ex-presidente-ibge/>. Acessado em 10 jan 2023.

GIBSON JUNIOR, A. **As redes sociais online como arenas de embate e o papel da campanha “veta Dilma” no processo de elaboração do novo código florestal brasileiro**.

2016. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém. Belém, 2016. Disponível em:

<https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertacoes/2016/ALEXANDREGIBSONJUNIOR.pdf>. Acesso em 20 mar. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002, 176 p.

HIRATA, H. **Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais**. Tempo Social, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. Disponível em

<https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>. Acesso em 20 mar. 2023.

IBGE EDUCA. **IBGE em apoio ao combate da COVID-19**. 11 mai. 2020. Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21074-ibge-em-apoio-ao-combate-da-covid-19.html>. Acesso em: 10 jan. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Acesso ao cadastro único para programas sociais do Governo Federal e a programas de inclusão produtiva**.

2016. Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/acesso\\_ao\\_cadastro\\_unico\\_2014/PNAD\\_cadastro\\_unico.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/acesso_ao_cadastro_unico_2014/PNAD_cadastro_unico.pdf). Acesso em 3 mai. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. 3 out.

2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sobre-censo.html>. Acesso em 19 mar. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2020 adiado para 2021**. 17 mar. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/27161-censo-2020-adiado-para-2021.html>. Acesso em 19 mar. 2023.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022 começa hoje em todo o país: recenseadores visitarão 75 milhões de domicílios**. 01 ago. 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/pt/component/content/article/2012-agencia-de-noticias/noticias/34501-censo-2022-comeca-hoje-em-todo-o-pais-recenseadores-visitarao-75-milhoes-de-domicilios.html?Itemid=7545>. Acesso em 12 jan 2023.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico: IBGE encerra fase de coleta e inicia etapa da apuração**. 1 mar.2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques.html?destaque=36362>. Acesso em 03 abr. 2023.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Memória IBGE – Introdução**. 26 fev. 2021. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/historia-do-ibge/historico-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em 21 mar. 2023.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. 1 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 574 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=284173>. Acesso em 21 mar. 2023.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O IBGE**. 9 out. 2017a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/o-ibge.html>. Acesso em 28 out. 2022.

IBGE – INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População**. 22 set. 2017b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>. Acesso em 21 mar. 2023.

INSTITUTO BAT BRASIL. **Atores sociais**. 26 ago. 2011. Disponível em: [https://www.institutosouzacruz.org.br/groupms/sites/INS\\_8BFK5Y.nsf/vwPagesWebLive/DO8KMJ9L?opendocument](https://www.institutosouzacruz.org.br/groupms/sites/INS_8BFK5Y.nsf/vwPagesWebLive/DO8KMJ9L?opendocument). Acesso em 20 mar. 2023.

IZÁ, A. O. **Cidadania como controle de políticas públicas**. In: Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, 7., 2019, Ribeirão Preto. Anais [...]. Ribeirão Preto: UNAERP, 2019. p. 374-393.

JANNUZZI, P. M. **A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente.** Revista brasileira de estudos de população, vol. 35, n. 1: e0055, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982018000100551](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982018000100551). Acesso em 19 mar. 2023.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações.** 6. ed. Campinas: Alínea, 2017. 196 p.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. p. 57-114

MARTELLO, A.; SANT'ANA, J.; RACANICCI, J. **Governo prevê R\$ 2 bilhões no Orçamento 2022 para o Censo.** 31 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/08/31/governo-preve-r-2-bilhoes-no-orcamento-2022-para-o-censo.ghtml>. Acesso em 12 jan. 2023.

MASTRODI, J.; AVELAR, A. M. C. **O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão.** Cadernos de Direito, Piracicaba, v. 17, n. 33, p. 3-27, 2017. ISSN Eletrônico: 2238-1228.

NOSSA AGÊNCIA. **IBGE firma acordos com ONU para recenseamento de imigrantes e refugiados.** 3 ago. 2022. Disponível em: <https://agencianossa.com/2022/08/03/ibge-firma-acordos-com-onu-para-recenseamento-de-imigrantes-e-refugiados/>. Acesso em 13 jan. 2023.

OLIVEIRA, L. A. P.; SIMÕES, C. C. S. **O IBGE e as pesquisas populacionais.** Revista Brasileira de Estudos de População, v. 22, n. 2, p. 291-302, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da pandemia de COVID-19.** 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em 04 dez. 2021.

POLLO, L. **Por que o Censo 2021 virou uma briga tão importante entre os três poderes?** Site Tab UOL. 30 abr. 2021. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/30/por-que-o-censo-2021-virou-uma-briga-tao-importante-entre-os-tres-poderes.htm>. Acesso em 11 jan. 2023.

RIBEIRO, A. **Censo demográfico.** 2019. Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/censo-demografico/>. Acesso em 19 mar. 2023.

SILVEIRA, D. **IBGE prevê para abril divulgação dos resultados definitivos do Censo 2022**. 25 jan. 2023. *Site G1*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/25/ibge-preve-para-abril-divulgacao-dos-resultados-definitivos-do-censo-2022.ghtml>. Acesso em 03 abr. 2023.

SENHORAS, E. M. **Coronavírus e o papel das pandemias na história humana**. Boletim de Conjuntura (BOCA), vol. 1, n. 1, 2020, p.29-31. Disponível em: <http://doi.org/10.5281/zenodo.3760078>. Acesso em 03 abr. 2023.  
TUDE, J. M. **Conceitos gerais de políticas públicas**. *In*: TUDE, J. M.; FERRO, D.; SANTANA, F. P. *Gestão de Políticas Públicas*. 1 ed. Curitiba: IESDE Brasil S/A, 2015. 136 p.

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. 11 mar. 2020**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em 9 jan 2023.